

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 066/2022 PORTARIA Nº066/2022 – GP

NOMEAÇÃO: 067/2022 PORTARIA Nº067/2022 – GP

NOMEAÇÃO: 068/2022 PORTARIA Nº068/2022 – GP

REVOGA DECRETO: 014/2022

DECRETO Nº 014 DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEIS MUNICIPAIS: 1.538/2022

LEI MUNICIPAL N° 1.538 DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEIS MUNICIPAIS: 1.539/2022

LEI MUNICIPAL N° 1.539 DE 18 DE MAIO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 066/2022

PORTARIA N°066/2022 - GP

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Maurício Monteiro Bezerra, inscrito sob o CPF nº 603.915.353-90 e RG nº 037301952009-0 SSP/MA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo e Patrimônio Histórico, lotado na Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 18 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 067/2022

PORTARIA N°067/2022 - GP

"NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Maurício Monteiro Bezerra, inscrito sob o CPF nº 603.915.353-90 e RG nº 037301952009-0 SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, lotado na Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 18 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 068/2022

PORTARIA N°068/2022 - GP

"NOMEAR O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCP DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Maurício Monteiro Bezerra, inscrito sob o CPF nº 603.915.353-90 e RG nº 037301952009-0 SSP/MA, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMCP, vinculado à Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 18 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - REVOGA DECRETO : 014/2022

DECRETO Nº 014 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"REVOGA DECRETO N° 001/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, AFETADAS POR INUNDAÇÕES - COBRADE - 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR N° 36/2020."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública,

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 19/05/2022 16:10:11 - IP com n°: 192.168.0.104 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1323



aDOM



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022

nos termos do inciso 6º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o fim do período chuvoso e que não mais subsistem a situação que deu ensejo a edição do Decreto 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 001/2022 de 19 de janeiro de 2022, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Pedreiras, afetadas por inundações.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS MUNICIPAIS: 1.538/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.538 DE 18 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA MULHER PEDREIRENSE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana da Mulher Pedreirense" no Município de Pedreiras/MA, a ser comemorado anualmente entre os dias 01º a 08 de março (Mês da Mulher).

Artigo 2º - A semana a que se refere esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, ficando as iniciativas para a comemoração livres e abertas às instituições públicas e privadas, para realização de eventos e discussões em comemoração ao dia da mulher, com programações voltadas ao público feminino.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE

MAIO DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS MUNICIPAIS: 1.539/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.539 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública a Associação Criança no Caminho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 31.081.210/0001 -85, com sede na Rua das Laranjeiras nº 1482, Bairro Goiabal, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, CEP 65725 -000.

Parágrafo único – Incumbe à Secretaria Municipal de Administração o exame da regularidade da documentação da referida Associação, em consonância com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)

- Aldeclei Farias Reis
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Damião Felipe Barbosa
 Secretaria Municipal de Administração
- Elcimar Silva Lima Filho
 Secretaria Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Pesca
- Filemon de Carvalho Krause Neto
 Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais
- Gessyca Morgana Araújo Saturnino
 Secretaria Municipal de Políticas para as
 Mulheres
- Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
 Procuradoria Municipal

- Jânio Luis Marques Fernandes
 Secretaria Municipal de Finanças
- José Domingos Galvão Viana
 Secretaria Municipal de Juventude
- Marcilío Lira Ximenes
 Secretaria Municipal de Saúde Pública
- Marcos Brunieri de Freitas

 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Urbanismo
- Raimunda Nonata Pereira da Costa
 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
- Sousa
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Sterphanne Caroline Melo Mendes

- Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
 Gabinete do (a) Prefeito (a)
- Wescley Brito da Silva
 Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 484 de 19 de Maio de 2022

Edmilson Reis de Lima

- Edvan Ferreira Matos
 Controladoria Municipal
 - Controladoria Municipal

 Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras
- Raí Brito de Araújo
 Coordenador Municipal de Proteção e
 Defesa Civil
- Pedro Thiago Ferreira Raposo
 Secretaria Municipal de Planejamento
- Túlio Costa Matos
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 e Trânsito
- David Winston Lira Ximenes
 Secretaria Municipal de Educação

